



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0156/2017, de 18 de setembro de 2017

*Trata da concessão de retribuição por
titulação ao servidor Gustavo Matarazzo
Rezende do IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro
de 2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e na
Portaria nº 2.151, de 19 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme
segue:

Servidor	Titulação	A partir de:	Câmpus
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	DOUTOR	18/09/2017	Capivari

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

18 / 09 / 17.